

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA- UFSM
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS- CCSH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL BACHARELADO

A Assistência Estudantil e o Processo de Trabalho do Assistente Social na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM: um relato da experiência de estágio curricular

TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO- TCC

Adriana Conceição Silva

Santa Maria-RS

2015

A Assistência Estudantil e o Processo de Trabalho do Assistente Social na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM: um relato da experiência de estágio curricular

Adriana Conceição Silva

Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, apresentado para conclusão de curso de **graduação em Serviço Social-Bacharelado** da Universidade Federal de Santa Maria- UFSM / RS

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Laura Regina da Silva Câmara Mauricio da Fonseca

Santa Maria- RS

2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA- UFSM
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS- CCSH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL BACHARELADO

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Trabalho de
Conclusão de Curso

**A Assistência Estudantil e o Processo de Trabalho do Assistente
Social na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade
Federal de Santa Maria-UFSM: um relato da experiência de
estágio curricular**

Elaborado por

Adriana Conceição Silva

Como requisito parcial para obtenção do grau de

Bacharel em Serviço Social

COMISSÃO EXAMINADORA:

Dr^a. Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca,

(Orientadora)

.....
Prof^a. Dr^a. Rosane Janczure
.....

Santa Maria, 11 de Dezembro de 2015

Para mim, um vencedor é aquele que reconhece seus talentos dados por Deus, estuda, pesquisa e trabalha duro para desenvolver suas habilidades, e usa essas habilidades para realizar seus objetivos . Mesmo quando eu perdi, eu aprendi o que eram as minhas fraquezas, e no dia seguinte trabalhei para transformar essas fraquezas em forças, essa é a fórmula para se transformar em um verdadeiro vencedor.

(Larry Bird, jogador e técnico do NBA)

DEDICATÓRIA

A Deus, que se mostrou criador, que foi criativo, seu fôlego de vida em mim me foi sustento, me deu coragem para questionar realidades e propor sempre um novo mundo de possibilidades. Ao meu pai José, minha mãe Ana Cristina, meus irmãos (Claudio, Carla, Ana Claudia e Aldo), ao meu companheiro Vinicius e a meu pedacinho do céu meu filho Emanuel e minha sobrinha Maria Beatriz, essenciais em minha vida, sem eles eu nada seria.

AGRADECIMENTOS

Aqui tenho a oportunidade de agradecer a todos que de alguma forma estiveram comigo ao longo de minha formação, que se fizeram presentes em mensagens, telefonemas, e-mails, de alguma forma manifestaram a sua preocupação e amizade.

Primeiramente agradeço a Deus e a meu Arcanjo Miguel que permitiram que tudo isso acontecesse, ao longo de minha vida, e não somente nestes anos como universitária, mas que em todos os momentos são os maiores mestres que alguém pode conhecer.

Meu agradecimento em especial aos meus pais e meus irmãos por todo amor e dedicação, pelos seus ensinamentos que dirigiram a mim, eles são exemplos de garra, trabalho, humildade, a família que Deus me presenteou.

Ao meu amigo, namorado, companheiro Vinícius, que faz parte de minha evolução diária, a ele que me fez mãe do pequeno Emanuel (Deus Conosco) te agradeço pela paciência e cumplicidade, por compartilharmos dos melhores e mais verdadeiros sentimentos, essências para uma boa e longa convivência, adoro você.

Aos meus amigos-irmãos, que entenderam a minha ausência, o meu estresse, que estiveram comigo não apenas nos momentos bons, mas também nos momentos mais difíceis, aqueles que com gestos ou palavras me mostraram o verdadeiro valor de uma amizade. Não irei citar nomes, pois cada um sabe a sua significância em minha vida.

Aos meus supervisores de campo de estagio Clarita Baroni e Aداuton Muller, como também o meu colega de curso e amigo Rogério Dresh, os quais sem eles não seria possível essa vivência, esta essencial troca de conhecimento a qual levarei e serei eternamente grata por essa experiência compartilhada.

Um agradecimento especial a minha orientadora Laura, que com muita paciência, dedicação, apoio, dispôs do seu conhecimento teórico e de vivência, me

proporcionou conhecer o processo de trabalho do assistente social através de sua experiência.

Agradeço a professora Rosane Janczure que também fez parte da construção de minha vida acadêmica, por ter passado seus conhecimentos e por aceitar fazer parte da banca examinadora.

Agradeço a todos os professores por proporcionarem o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional, por tanto que se dedicaram, não somente por terem me ensinado, mas por terem me feito aprender. A palavra mestre, nunca fará justiça aos professores dedicados aos quais sem nominar terão os meus eternos agradecimentos.

A esta universidade, e todos os profissionais que à compõe, os quais oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior, eivado pela acendrada confiança no mérito e ética aqui presentes.

RESUMO

. Trabalho de Conclusão de Curso

Curso de Serviço Social

Universidade Federal de Santa Maria

A Assistência Estudantil e o Processo de Trabalho do Assistente Social na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM: um relato da experiência de estágio curricular

AUTORA: ADRIANA CONCEIÇÃO SILVA

ORIENTADORA: PROF^a DR^a.LAURA REGINA DA SILVA CÂMARA MAURÍCIO DA FONSECA

Data e local da defesa: Santa Maria, 11 de Dezembro de 2015

Este trabalho tem como objetivo realizar o relato de experiência desta acadêmica no que concerne ao projeto de intervenção executado junto ao Setor de Benefício Socioeconômico- SBSE da Universidade Federal de Santa Maria- RS, no período de estágio curricular. Para alcançar tal objetivo, é abordada a trajetória do Ensino Superior, assim como o direito a assistência estudantil e a atuação do Serviço Social dentro da assistência estudantil.

Palavras chaves: Ensino Superior, Direito a Assistência Estudantil e Serviço Social

ABSTRACT

Final Project Course

Course Social Service

Universidade Federal de Santa Maria

The Student Assistance and Work Process of the social worker in the Dean of Student Affairs of the Federal University of Santa Maria- UFSM: an account of curricular internship experience

AUTHOR: ADRIANA CONCEIÇÃO SILVA

Advisor: Prof^a. LAURA REGINA DA SILVA CÂMARA MAURÍCIO DA FONSECA

Date and place of the defense: Santa Maria, 11 the December the 2015.

This work aims to carry out the case studies in this regard academic to interve run by the Socioeconomic Benefit sector-SBSE, Federal University of Santa Maria-RS, the period of internship. To achieve this objective, it is addressed the trajectory of higher education, as well as the right to student assistance and Social service activities within the student assistance.

Keywords: higher education, Student assistance and Social Services.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. A POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.....	13
2.1-A Política Nacional de Educação-PNE.....	13
2.2-Contexto Histórico da Educação Superior no Brasil	18
2.2.1-Expansão da Educação Superior Pública, a partir de 2003: REUNI E PROUNI.	21
3. A HISTÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL	24
3.1-Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	27
3.2-O Serviço Social como profissão e sua trajetória.....	29
3.2.1 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.....	33
3.3-A atuação do Assistente Social na Assistência Estudantil	34
4. RELATO DE EXPERIÊNCIA.....	36
4.1- Histórico da Universidade e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.....	36
4.2 - O Benefício Socioeconômico (BSE).....	39
4.3 - Projeto de Intervenção	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERENCIAIS	47
APÊNDICE 1	51
APÊNDICE 2	54
ANEXO 1.....	55

1. INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso preenche um dos requisitos para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nele foi discorrido sobre Assistência Estudantil e o Serviço Social na Pró- Reitoria de Assuntos Estudantil da UFSM.

A escolha do tema diz respeito à inserção da presente acadêmica como estagiária nesse campo de atuação, onde nesse período foi possível adquirir conhecimento teórico e prático acerca da atuação do assistente social dentro da assistência estudantil. Desta maneira, a acadêmica desenvolveu e executou um projeto de intervenção, o qual foi requisito para aprovação nas disciplinas de Estágio I e II.

A respeito do projeto de intervenção, ou seja, o relato de experiência, foi realizado um referencial teórico, com pesquisa bibliográficas referente ao tema, sendo assim, o trabalho foi dividido em três capítulos e esses em adstritos. Para chegar a Projeto de Intervenção foi preciso problematizar a Política de Educação no Brasil, a Política da Assistência Estudantil e a atuação do Serviço Social.

No primeiro capítulo, é apresentado a Política da Educação Brasileira enfatizando que é um direito assegurado por Lei, ele também busca apresentar a trajetória da educação superior no Brasil, observando as características que representaram significativa influência na sua formação ideopolítica, pensando ainda o importante espaço que as questões referentes ao acesso e permanência no ensino superior (um direito concedido por lei segundo o Plano Nacional de Assistência Estudantil- PNAES), ocupam um cenário e sua viabilização por meio da assistência estudantil é visto por muito como um favor que a universidade presta para que alunos com vulnerabilidade socioeconômica possam permanecer dentro da universidade.

Num segundo momento é ressaltado como a assistência estudantil se constitui como um campo de trabalho, numa concepção intersetorial, mostrando-se eficiente em complementar à política de educação na busca da superação das contradições da sociedade. O mesmo apresenta o histórico do Serviço Social no

Brasil e a atuação dentro da assistência estudantil, possibilitando a reflexão sobre o compromisso do profissional com a área da educação, considerando que a intervenção deste profissional tem perfeito encaixe com a política de educação na qual condiz com a busca de uma sociedade mais igualitária.

No último capítulo será apresentado o relato de experiência desta acadêmica, de acordo com o projeto de intervenção executado junto ao Setor de Benefício Socioeconômico (SBSE) da UFSM, no período de Março a Junho de 2015, referente ao oitavo semestre da graduação do curso de Serviço Social.

Contudo para a elaboração de projeto na área de assistência estudantil, é misterioso reconhecer que, em nosso país, grande parte da população vivencia diversas formas de segregação e condições de miséria, que variam de intensidade. Possuímos um enorme contingente de jovens que não têm oportunidade de educação, cultura, lazer, condições mínimas de moradia e saúde. Neste sentido, surge o engajamento das universidades públicas, não apenas no debate, mas concretizando ações que possibilitem o acesso e sobretudo a permanência no meio universitário em condições dignas e de forma equânime.

2. A POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Neste capítulo será abordada a Política Nacional da Educação-PNE, um instrumento cultural que transforma o homem, um cerne do desenvolvimento social, sem ela até a sociedade mais avançada retornaria ao estado primitivo. Depende-se dela para se construir um conhecimento para todas as pessoas, para formar assistentes sociais, médicos, professores, engenheiros e tantos outros profissionais. A educação coincide com a própria existência humana e suas origens, dentro deste contexto, o setor educacional tem hoje o papel de possibilitar e de oferecer alternativas para os usuários que estejam excluídos do sistema educacional. Desta forma cabe fazer um breve relato sobre o PNE, uma ideia surgida nos movimentos Pioneiros da Educação Nova, em torno de 1932 e instituído recentemente pelo Conselho Nacional de Educação, como também um relato sobre o surgimento da educação superior no Brasil.

2.1 A Política Nacional de Educação- PNE

A educação ainda não se tornou direito de todos, forjando-se um quadro extremamente injusto e desigual tanto no campo das oportunidades de acesso a níveis cada vez mais complexos de ensino, quanto no campo da qualidade de oferta dos serviços educacionais existentes no país. Podemos ainda afirmar que as condições socioeconômicas dos alunos das universidades públicas refletem uma realidade semelhante àquela a que é submetida a população brasileira.

Art.205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996)

A tarefa de refletir a educação de forma mais ampla, contribui para atendê-la como política social vasta e complexa, envolvendo a formação dos sujeitos em aspectos como o social, político, cultural, intelectual e psicológico, tornando-os sujeitos capazes de pensarem por si mesmos a partir do domínio de seus direitos e de bens culturais produzidos socialmente, assumindo sua condição de sujeitos na dinâmica da vida social.

Em março de 1931, o movimento dos Pioneiros da Educação Nova reunido com a Associação Brasileira da Educação (ABE) lançou um manifesto propugnando a adoção de um plano geral de educação que tornasse a escola acessível, o ponto de partida deste manifesto foi o diagnóstico de uma realidade educacional “sem unidade de plano e sem espírito de continuidade”, enfim “tudo fragmentado e desarticulado”.

Com a V conferência da ABE, após a polêmica criada pelos Pioneiros (designados a “comissão dos 10”,) que permaneceram no grupo do manifesto, presidida por Anísio Teixeira, elaboraram um anteprojeto de capítulos referente a educação nacional para a Constituição de 1934. A “comissão dos 32” composta pelos delegados da ABE em cada estado e presidida por Fernando de Azevedo, propunha que a União fixasse um PNE, com o objetivo de oferecer oportunidades iguais, segundo as capacidades de cada um.

Sendo assim, a Constituição de 1934 atribuiu a União a competência para “fixar o plano nacional de Educação, compreensivo de ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados, e coordenar e fiscalizar a sua execução em todo território do país” (art.150,a), o art.152 estabelecia que o Conselho Nacional de Educação deveria elaborar o Plano Nacional de Educação para aprovação do Poder Legislativo. A proposta da ABE previa que o PNE, uma vez promulgada, não poderia sofrer qualquer alteração senão por seis anos de sua execução e, se modificada, sua alteração só ocorreria por igual período (O PROBLEMA, 1934; MARTINS e PINTO, 2013).

Sobre essas regras, foi elaborado um projeto pelo Conselho Nacional de Educação, em maio de 1937, que dispunha que o plano só poderia ser revisto após a vigência de dez anos. As duas constituições posteriores à de 1934 (1937 e 1946) não previram o Plano Nacional de Educação, mas a Lei nº 4.024/1961, antiga Lei de Diretrizes e Bases que incumbiu o Conselho Federal de Educação de elaborá-lo. Em 1962, surgiu então o primeiro PNE, não como Lei, mas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

O plano foi um objeto de revisões, mais tarde aprovado por Lei de nº 10.172/2001, sendo basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos, sofrendo uma revisão em 1966 que se chamou Plano Complementar de Educação, introduzindo importantes alterações na distribuição dos recursos federais no atendimento a analfabetos com mais de dez anos.

A Constituição de 1967 retomou a obrigatoriedade do PNE e a sua elaboração deixou de ser do órgão normativo da educação, sendo seu planejamento inserido como parte do planejamento global, nos planos nacionais de desenvolvimento (HORTA, 1982). Alguns anos depois, a LDB (Lei nº 9.394/1996) dispôs que a União deveria elaborar o PNE, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios (art. 9º,I), no prazo de um ano, encaminha-lo ao Congresso Nacional com suas diretrizes e metas para dez anos seguintes, juntamente com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (art.87§ 1º).

Sendo a educação uma política pública social, de responsabilidade do Estado, onde precisam ser voltadas para a realidade num dado contexto social, levando em consideração a diversidade cultural da mesma e buscando a inclusão de todos no processo educativo (KADLUBITSKI e JUNQUEIRA, 2009). A educação é dever do Estado e direito de todos assegurado por Lei, segundo Dallari (2004), pois é o processo de aprendizagem que ao mesmo tempo favorece e propicia o desenvolvimento da pessoa humana sendo reconhecida como direito fundamental de todos e devendo ser assegurada em condições de igualdade

A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p.26). A autora afirma que uma das principais características das políticas públicas é seu caráter redistributivo, pois elas pretendem produzir oportunidades iguais para atores sociais desiguais. Dessa forma, as políticas públicas, são criadas como resposta do Estado as demandas da sociedade sendo um compromisso público de atuação numa determinada área em longo prazo, voltado para a construção de direitos sociais.

A educação é uma política pública social, de responsabilidade do Estado, onde precisa ser voltada para a realidade num dado contexto social, levando em consideração a diversidade cultural da mesma e buscando a inclusão de todos no processo educativo (KADLUBITSKI e JUNQUEIRA, 2009). É dever do Estado e direito de todos assegurado por Lei. Segundo Dallari (2004) a educação, é um processo de aprendizagem que ao mesmo tempo favorece e propicia o desenvolvimento da pessoa humana sendo reconhecida como direito fundamental de todos e devendo ser assegurada em condições de igualdade.

Em Paris no ano de 1960, na 11ª Conferência Geral, na trajetória de regulamentação houve a aprovação a Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, nesta convenção é afirmada o Direito a Educação, concedendo a oportunidade igual a todos. Enquanto o Sistema Nacional de Educação se constituía na Europa no final do século XIX, no Brasil essa possibilidade de organização de Estado liberal, servia apenas para atender interesses políticos e pelos acordos políticos “pelo alto” e pela concentração de terras, riquezas e saber.

Nas décadas de 1930 a 1970 duas grandes correntes: a nacionalista e a liberal, se fizeram presentes nos embates políticos em torno da polarização que assinalou o longo processo de debate e tramitação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. O nacionalismo e o liberalismo estiveram presentes em todo período, desde embate entre católicos e liberais na constituição de 1933, e assumindo a forma do debate sobre o papel da educação no projeto de desenvolvimento do País.

A partir de um cenário de inflação das décadas de 1970-1980, da queda do Muro de Berlim, do colapso da União Soviética acompanhado pela descrença na planificação econômica, que o modelo de Estado começa a ruir no Brasil. Este modelo globalizado dos Estados Unidos contribuiu para que os princípios da doutrina neoliberal predominassem no Brasil. O historiador Eric Hobsbawm (em seu livro “*A era dos extremos, 1995*”), afirma que, a partir de 1940, a educação se configurou como uma preocupação mundial que foi progressivamente se tornando central a partir da década de 1940, fundamentalmente pela identificação entre nível

superior de escolarização e ascensão social via emprego nas empresas e nos órgãos públicos, aquilo que HOBBSAWN (1995) denominou como “revolução social”, era um processo significativo de expansão das oportunidades de escolarização da população.

A Organização das Nações Unidas, no ano de 1966 coordenou o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que apresenta no 13º art., o reconhecimento do direito a educação a todas as pessoas, visando não somente o desenvolvimento da pessoa humana, como também o fortalecimento do respeito aos direitos e liberdades fundamentais. Devendo, também, a educação superior tornar-se acessível a todos, por meios apropriados e pela implantação progressiva do ensino gratuito (ONU, 1966).

O Protocolo de San Salvador, assinado em 17 de novembro de 1988, firma o direito a educação, sendo este direito desenvolvido desde o ensino básico. A Declaração Mundial sobre a Educação para todos, aprovada em 1990 na Conferência Mundial sobre educação para todos, em Jomtien na Tailândia, esse documento aponta que apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirmar que toda pessoa tem direito a educação, ainda se encontram falhas, pois existe um número expressivo de crianças fora da escola mantendo um índice significativo de analfabetismo.

Alguns marcos regulatórios do Estado nas políticas educacionais, foram redefinidos a partir da lógica típica do mercado de prescrição de metas, exemplo desses marcos são o Plano de Desenvolvimento da educação (PDE), a criação de indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a expansão (muitas vezes com sobreposição) dos testes padronizados em larga escala com ênfase no ranqueamento entre as instituições e sistemas de ensino- Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Prova Brasil e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que desconsideram os processos educativos e valorizam apenas os resultados obtidos.

O direito a educação pressupõe o papel ativo e responsável do Estado tanto na formulação de políticas públicas para sua efetivação, quanto na obrigatoriedade de oferecer ensino com iguais possibilidades de acesso e permanência.

2.2. Contexto Histórico da Educação Superior no Brasil

Com a vinda da família Real Portuguesa para o Brasil em 1808, foi instituído o ensino superior no país, a família real foi a principal razão para a criação das primeiras escolas superiores brasileiras, principalmente devido as pressões exercidas pelas elites da sociedade de forma geral (COLOSSI, 2001).

A Coroa Portuguesa não se interessava a criar instituições, muito menos universidades no Brasil, pois não era importante dar autonomia a esta colônia, eles introduziram alguns cursos onde suas conclusões eram ocorridas em Portugal, pois o interesse que Portugal tinha em terras brasileiras, se assemelhava ao investimento numa empresa, voltado para a exploração e a esse fim manteve-se fiel.

Em 1889 a 1918, no Brasil foram criadas 56 novas escolas superiores, sendo a sua maioria privada, o cenário da educação era dividido: de um lado instituições católicas empenhadas em oferecer uma alternativa confessional ao ensino público, e de outro, iniciativas de elites locais que buscavam dotar seus estados de estabelecimentos de ensino superior, sendo que alguns desses contavam com apoio dos governos estaduais ou foram acampados por eles, e outras permaneciam essencialmente privadas.

A universidade já tinha quatro séculos de existência na América hispânica quando, no ano de 1920, foi implantada a primeira universidade continuada. Com o processo de expansão acompanhado pela ampliação de vagas e as mudanças no perfil da população atendida, conseqüentemente o processo passou por construção de alternativas metodológicas e organizativas desta etapa educacional no país.

O Estatuto das Universidades foi instituído pelo Decreto nº. 19.851 de 11 de Abril e definia em seu artigo 1º que :

O ensino universitário tem como finalidade elevar o nível da cultura geral, estimular a investigação científica em quaisquer domínios dos conhecimentos humanos; habilitar ao exercício de atividades que requerem preparo técnico e científico superior; concorrer pela educação do indivíduo e da coletividade, pela harmonia de objetivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza da Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade (BRASIL,1931).

Devemos considerar que o ensino superior no Brasil iniciou sua organização mais sistemática a partir de 1934, com a fundação da Universidade de São Paulo, o que representa uma condição de história recente no cenário educacional. Não podemos deixar de lembrar que o pós-guerra colocou o Brasil numa condição de país que mais expandiu seu sistema educacional, não apenas no nível básico, como também na educação superior.

Durante o governo de Jorge Washington Luís, em 1928, ocorreu à primeira prática de auxílio ao estudante brasileiro, foi também nesse período que foi inaugurada a primeira Casa dos Estudantes Brasileiros em Paris, sendo o governo brasileiro responsável por repassar recursos para a construção e a manutenção da casa (ARAUJO,2007). Nesta época, quem enviava seus filhos para estudar nos países europeus eram as famílias da elite brasileira, assim podia-se identificar uma assistência estudantil voltada para a classe alta.

A compreensão da educação como totalidade histórica ultrapassa em muito a abordagem da sua institucionalização nos marcos das ações reguladoras do Estado. A história da educação articula de modo não linear a relação entre as esferas privada e pública, grupal e comunitária, econômica e ideológica da vida em sociedade.

Para pensar a Educação superior no Brasil é preciso considerar os desafios e proposições vividos pela sociedade contemporânea, onde o acesso, a permanência e manutenção dos estudantes deveriam resultar em uma condição democrática já positivada como direito na Constituição Federal de 1988 que afirma que a educação é dever do Estado e da família (Artigo nº. 205), tendo como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (Art. nº 206), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/1996 tem em seu artigo terceiro: I. Igualdade de

condições para o acesso e permanência na escola, explicitado como ação afirmativa.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) ampliou as possibilidades de proteção e exigibilidade desses direitos estendendo a atuação e proteção além da esfera nacional, a educação foi declarada no artigo XXVI:

1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos

Sendo a educação um dos pilares fundamentais dos Direitos Humanos, sua concretização deve ser assegurada como dever do Estado, por meio de políticas públicas, não se limitando apenas ao acesso, mas possibilitando a permanência e a transposição da redução das taxas de evasão e retenção de vagas dos discentes.

É fundamental ter claro que as políticas de acesso são necessárias, porém vislumbra-se um desmonte das universidades públicas e um incentivo à privatização da educação, que trava o acesso, por isso são necessárias políticas de inclusão, sem falar na qualidade nos outros níveis, que muitas vezes não possibilita aos jovens habilidades suficientes para chegar ao terceiro grau de ensino.

Segundo Castro (2008) as políticas de cotas, o acesso às universidades, criam necessidades de mecanismos de apoio aos mais carentes e discriminados, pois o que os mesmos anseiam e necessitam não é apenas o ingresso, mas também a permanência, o que se faz necessária uma política de assistência aos estudantes com acompanhamento de sua vida acadêmica, auxiliando-os com recursos, alimentação, moradia e bolsas de estudo.

Sendo a universidade uma expressão da própria sociedade brasileira, que abrigam nela as contradições da sociedade, ela faz parte de um processo de busca

pela redução das desigualdades socioeconômica através da democratização da educação superior gratuita, viabilizando também mecanismos a permanência e a conclusão de cursos dos que nela ingressam, reduzindo assim os efeitos da desigualdade apresentada por um conjunto de estudantes vindos de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e com dificuldades de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

2.2.1 Expansão da Educação Superior Pública, a partir de 2003: REUNI E PROUNI.

O século XX foi marcada por uma expansão sem precedentes da demanda e da oferta de cursos de educação superior, ligadas a valorização do saber acadêmico pelo mercado do trabalho quanto seu crescimento da importância da pesquisa acadêmica. A Conferência Mundial sobre Educação Superior da UNESCO, em outubro de 1998, trouxe alguns elementos derivados da política adotada pelo Ministério da Educação entre 2003 e 2014.

O processo de democratização compreende reverter o quadro o qual à universidade é a opção reservada às elites, a garantia da isonomia no acesso e permanência na educação superior é obtida por meio do conceito de democratização. O Plano Nacional de Educação-PNE, que vigorou entre 2001 e 2010, propunha como meta a oferta de educação superior para , pelo menos , 30% da faixa de 18 a 24 anos ate o final da década.

A interiorização da oferta de educação superior para combater o desequilíbrio no desenvolvimento regional e atingir estudantes sem condições de se deslocar para as regiões . Os investimentos na interiorização da universidade publica e nas políticas de democratização do acesso pelo governo federal. O atendimento às necessidades dos estudantes de educação superior passa pela diversidade de oferta, de forma a atender os anseios acadêmicos de cada estudante, a crescente demanda social e profissional pela variedade de mão –de -obra.

A educação superior é vista como um reduto da elite economicamente favorecida. A oferta do curso de graduação evoluiu de 16.505 opções para 32.049 entre os anos de 2003 e 2013, um crescimento de 94%, foi significativo tanto para o

setor privado (que correspondeu a 96,4%) quanto no público (91,6%), cabe apontar a parte significativa das novas vagas e cursos ofertados no período noturno.

A oferta de vagas para novos ingressantes na educação superior, se concentra nos grandes centros urbanos, com predominância do eixo Sul-Sudeste. A expansão da oferta possui duas dimensões : o aumento no número de vagas (de forma a cobrir toda a população elegível à educação superior); e a concentração de ofertas por meio da melhor distribuição , pelas cinco regiões brasileiras e pelas zonas urbanas e rurais.

A ação para implantar mudanças estruturais necessárias, a expansão da educação superior foi concedida em três etapas: a fase I, abrangiu o período de 2003 a 2007 (com a meta de interiorizar o ensino superior público); a fase II, foi marcada pela execução do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais- REUNI (onde seu principal objetivo é ampliar o acesso e a permanência na educação superior), e a terceira caracterizada pela continuidade das propostas anteriores e a sua complementação com iniciativa específica de desenvolvimentos regional.

O REUNI ancora-se em seis diretrizes claras que norteiam o conjunto das ações desenvolvidas:

- I- O aumento do número de matrícula, por meio da redução das taxas de evasão, da ocupação de vagas ocasionais e do aumento da oferta de vagas de ingresso no período noturno;
- II- Ampliação da modalidade estudantil, com implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos flexíveis, baseados no aproveitamento de créditos e na circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;
- III- Revisão da estrutura acadêmica, por meio da reorganização dos cursos de graduação e da atualização de metodologias de ensino- aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV- Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas a profissionalização precoce e especializada;

V- Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

VI- Articulação da graduação com a pós -graduação e da educação superior com a educação básica.

Lembrando que para que estes estudantes tenham acesso nas universidades é necessário que se construam políticas públicas específicas, essas podem se materializar na forma de auxílio financeiro. As políticas desenvolvidas pelo governo federal, visa apoiar o ingresso e a permanência desses e de outros estudantes que possuam vulnerabilidades socioeconômicas que possam por em risco a sua permanência na universidade.

A expansão da oferta não pode ser desvinculada da manutenção ou mesmo do incremento da qualidade de cursos oferecidos aos estudantes, pode-se definir a qualidade como atendimento a padrões mínimos de infraestrutura, recursos humanos, conhecimentos produzidos e transmitidos e integração com a comunidade, de forma que a universidade atenda as suas finalidades nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Programa Universidade para Todos (Prouni) criado por meio da Medida Provisória nº 213/2004, convertida na Lei nº 11.096/2005, tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior, as quais recebem, em contrapartida, isenção de impostos federais (FONAPRACE, 2014-2015)

O Prouni dispõe de um sistema informatizado, o Sisprouni, realizado unicamente com a utilização de certificação digital, o que otimiza, confere economicidade e transparência aos procedimentos e oferece maior segurança e confiabilidade das informações. O mesmo pode ser ainda combinado com um conjunto de ações objetivando garantir a permanência do estudante no ensino superior, como o Programa Bolsa Permanência do MEC e os convênios para o oferecimento de estágio com a Caixa econômica Federal e Febreban.

3. A HISTÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

A educação, enquanto um direito fundamental do homem vem passando por um processo de reconhecimento no decorrer da formação da sociedade. No Brasil, a educação começou a aparecer como um direito de todos, desde a Constituição de 1934, cujo texto afirmava que juntamente com a oferta da educação se fazia necessária uma assistência aos estudantes.

Segundo PAULA (2009, p. 19):

A democratização do acesso ao ensino superior só se dará de forma satisfatória na expansão qualificada das instituições pública, com a garantia de infraestrutura e pessoal qualificado, o que requer recursos e investimentos por parte do governo. Portanto entendemos que para ser garantido o direito ao ensino superior, é preciso políticas públicas de assistência estudantil no âmbito da universidade.

A universalização da Educação é um princípio democrático cada vez mais forte, devendo o Estado exercer o seu papel de estar a serviço da coletividade, sendo a Educação de qualidade prioridade nacional, como garantia inalienável do exercício pleno da cidadania, direito reconhecido na Constituição Federal de 1988. Sobre os princípios constitucionais, o art. 206 é um balizador da política de assistência estudantil, na medida em que estabelece, nos incisos I e IV, a “igualdade de condições para o acesso e permanência e a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”, respectivamente.

A trajetória histórica da Assistência Estudantil no Brasil está conectada com a trajetória da política de Assistência Social, pois ambas despontam a partir dos movimentos que lutaram pelo fim do regime militar e a promulgação de uma nova Constituição Federal. Pois, em meio a opressão do sistema político da época, surgem duas grandes frentes políticas de discussões sobre as questões educacionais, em especial as relativas à assistência estudantil que foram o FONAPRACE (Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis) em 1987 e a ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).

A ANDIFES e FONAPRACE defendiam a integração regional e nacional das instituições de ensino superior com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das IFES, na perspectiva do direito social, além de proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência e conclusão do curso contribuindo e prevenindo a evasão e retenção decorrentes das dificuldades socioeconômicas dos alunos.

Diante das pressões dos movimentos populares, em 1988,engajados com a campanha das “Diretas Já”, a Constituição Federal de 1988 foi promulgada, representando assim, um marco histórico no que tange as questões referentes à inclusão dos direitos políticos e sociais dos cidadãos. Pela primeira vez na história dos Direitos Sociais, uma constituição trazia a tona uma nova concepção para Assistência Social, considerada uma política social, que compõe o tripé do Sistema de Seguridade Social brasileiro.

Segundo Sposati (2004, p.42):

A política da assistência social inscrita na CF/88 contesta o conceito de população beneficiária como marginal ou carente o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal, tendo, portanto, como público alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinadas somente a população pobre.

A maioria das instituições atuais foi criada após 1965 e a partir daí proliferaram faculdades, institutos, escolas isoladas, federações e universidades visando atender aos interesses da modernização bem como a pressão demográfica. Portugal adotou uma política muito diversa, obstaculizando a implantação daquelas instituições de ensino, essa política foi seguida tanto para as colônias do continente americano como para aquelas da África e Ásia.

Atrelada à educação, a política de assistência estudantil, enquanto política social de direito operacionalizada no âmbito da educação, deve contribuir para reduzir os efeitos das desigualdades sociais através da criação de mecanismos que viabilizem a permanência de estudantes empobrecidos, em cursos de nível superior, permitindo que cheguem ao término da trajetória acadêmica de forma satisfatória.

Considerando que a política pública é formada por um conjunto de diretrizes afiançadas por lei, a assistência estudantil se concretiza por meio dos serviços sociais, evidenciada como uma política de direito, portanto não devendo ser entendida como assistencialismo, corporativismo ou caridade, mas compreendida como um direito e seus recursos aplicados como investimento, pois suas consequências são a formação de jovens capacitados, possibilitando a promoção e garantia dos direitos do cidadão para desenvolverem-se e ocuparem papéis estratégicos na sociedade, efetivando a mobilidade social enquanto sujeitos emancipados.

Os direitos sociais surgidos no século XX, fundamentados pela ideia de igualdade, uma vez que decorrem do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade capitalista, expressam-se pelo direito à educação, a saúde, ao trabalho, à assistência e à previdência (COUTO, 2008). No caso do estudo ao qual nos propomos, a política pública social de educação, enfatizando a política de assistência estudantil que a perpassa, deve ter como proposta a concretização do direito à educação de todos.

É importante esclarecermos a diferença entre a política de assistência social e a política de assistência estudantil, apesar de algumas semelhanças em alguns pontos, como o processo de seletividade no atendimento, são duas políticas sociais bem diferentes, com regulamentação e objetivos diferentes. A política de assistência social visa prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e sociedade garantindo as necessidades básicas, enquanto a assistência estudantil tem como propósito a centralidade de assistência estudantil como estratégias de combate as desigualdades sociais e regionais, bem como a importância para ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal (BRASIL, 2007).

A política de assistência estudantil deve ser um mecanismo capaz de garantir condições de permanência no ensino superior, criando possibilidades para que alcancem a conclusão do curso, oportunizando maiores chances de reduzir a desigualdade social e acreditando que a Universidade tem a tarefa de formar

agentes culturais mobilizadores que usem a educação como instrumento de ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania (ALVES, 2002).

3.1. Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Através de estudos realizados nos meados de 1996 a 1997, o FONAPRACE contou com a participação de 84,62% das Instituições Federais de Ensino (IFES) e de 2003 a 2004 com 88,68%, verificaram que o perfil dos estudantes que ingressavam nas IFES possuía uma desigualdade socioeconômica, sendo as dificuldades socioeconômicas uma das causas externas de evasão e retenção do ensino superior público.

O Ministério da Educação (MEC) no dia 12 de Dezembro de 2007 instituiu o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), executando-o em 2008, a partir da constatação da demanda da sociedade em atender os estudantes de baixa condição socioeconômica, resultando em meta prioritária para ANDIFES. O PNAES foi formulado pelo FONAPRACE a partir do conhecimento do perfil dos estudantes, regido pelos seguintes princípios:

- I – A afirmação da educação superior como uma política de Estado;
- II – A gratuidade do ensino;
- III – A igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso nas IFES;
- IV – A formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes;
- V – A garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- VI – A liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII – A orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;
- VIII – A defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos;
- IX – O pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central;

O FONAPRACE, em seus eventos, através do PNAES propôs a articulação de vários programas de assistência estudantil voltados à alimentação, moradia, transporte e saúde, na perspectiva de inclusão social e melhoria de desempenho e de qualidade de vida. Sendo assim, é bom ressaltar aqui algumas concepções de consenso de um dos eventos do FONAPRACE:

A democratização do acesso implica na expansão da rede pública, bem como na abertura de cursos noturnos. A democratização da permanência implica na manutenção e expansão dos programas de assistência. (FONAPRACE,1993, p.110).

As propostas mais uma vez encaminhadas, dizem respeito a uma política que possa possibilitar melhor desempenho nas questões acadêmicas e, por conseguinte melhor qualificação. (FONAPRACE,1993,p.161).

“... preocupação com a construção de políticas voltadas para a plena cidadania do homem universitário, no lugar do assistencialismo alienante e empobrecedor...” (FONAPRACE,1993, p.301).

“...torna-se imperativo sensibilizar as autoridades, o legisladores e a comunidade Universitária para a importância da Assistência como parte de um projeto acadêmico que tem função fundamental de formar cidadãos qualificados e competentes.”(FONAPRACE,2000).

Algumas pesquisas realizadas pelo FONAPRACE às universidades, em sua maioria, são ocupadas por elites econômicas, mas felizmente esse perfil vem se transformando ao longo do tempo. Há um contingente de jovens que vem engajando nas universidades públicas, nisso é preciso reconhecer a necessidade para elaboração de projetos na área de assistência estudantil, concretizando ações que possibilitem não apenas o acesso como também a permanência no meio universitário em condições dignas e equânimes.

A ultrapassagem do conjunto supraelencado implica necessariamente em uma determinada concepção de gratuidade que compreenda “não só a ausência de taxas ou mensalidade, mas a garantia de reais condições de estudo, através de sistemas e mecanismos que permitam ao aluno condições de alimentação, transporte, moradia, disponibilidade de material de estudo ”(ANDES, 1996,p.29)

O Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES foi continuamente acompanhado e aperfeiçoado pelo FONAPRACE, sendo adotado e lançado pela ANDIFES em 2007 como uma solução dos problemas relativos à permanência e a conclusão de curso por parte dos estudantes universitários em vulnerabilidade

socioeconômica. Nesse contexto, o PNAES no Decreto nº 7.234, prioriza ações que visam à permanência e ao êxito do estudante no ensino superior, as quais estão dispostas no art. 2º.

Em 12 de dezembro de 2007, através da Portaria Normativa Nº39 do Ministério da Educação, o PNAES foi instituído no âmbito da Secretaria de Educação Superior-SESU, como política de governo o PNAES foi posto em prática em janeiro de 2008, com descentralização de recursos da ordem de R\$ 125.000.000,00. Sendo os recursos ampliados nos anos seguintes para R\$200.000.000,00 em 2009 e R\$ 295.000.000,00 em 2010.

Em 19 de julho de 2010, por meio do Decreto Nº7234 da Presidência da República, o PNAES foi consolidado como programa de estado e instituído no âmbito do Ministério da Educação-MEC, sendo convertido num plano nacional mantendo a mesma sigla e aumentando seu investimento para casa dos R\$395.000.000,00 em 2011 (FONAPRACE, julho de 2011).

O Fonaprace pretende apresentar à Andifes uma proposta de Política Nacional de Assistência Estudantil, que permita que o PNAES, enquanto mecanismo de financiamento da política possa ser aplicado de forma efetiva no âmbito das instituições e se transforme em política de estado e não de governo.

3.2. O Serviço Social como profissão e sua trajetória

Não podemos falar do Serviço Social na Assistência Estudantil, sem antes fazermos uma retrospectiva de surgimento e da trajetória da profissão. Portanto será discorrido sobre o surgimento da profissão no mundo e no Brasil, além de suas características iniciais.

Destacaremos também a relação entre o capitalismo, a industrialização, o crescimento populacional e a profissão, com isso o surgimento de ideias contrárias às características da profissão, se consolidam no Movimento de Reconceituação do Serviço Social. Sendo assim a regulamentação e normatização da profissão foi dada a partir das reformas curriculares, contando hoje com o amparo legal do Código de Ética através da Lei 8.622/1993.

O profissional de Serviço Social esta intrinsecamente ligado à história de formação e consolidação da política de educação, como também a política de assistência estudantil. No Brasil a inserção do assistente social junto à política de educação é marcada desde a origem dos processos constitutivos da profissão (década de 1930, CEFESS, 2011), sendo os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul os pioneiros no debate e ações do Serviço Social escolar. Onde as atividades eram voltadas a identificação de problemas sociais que repercutissem do aluno, bem como a promoção de ações que permitissem a adaptação dos escolares ao seu meio e ao equilíbrio social da comunidade escolar.

O Serviço Social como profissão teve início nas décadas de 1920 e 1930, com influência da Igreja Católica aliada ao Estado, onde esses defendiam a teoria de que todos, para garantir seu lugar no céu, deveriam praticar o bem. Ficando o Estado responsável pela paz política, podendo fazer uso da força se necessário, e a Igreja responsável parte social, denominada caridade, surgindo assim às damas de caridade (moças boazinhas) que visitavam os pobres e analisavam seus pedidos e que tentavam encaminha-los a algum trabalho onde eles não gerassem nenhum “problema” a classe burguesa. Essa classe precisava dos pobres para conseguir permanecer no poder e exercer sua hegemonia, ela utilizava-se de um falso discurso humanitário o qual “defendia a igualdade de classes”, onde na verdade eram estratégias para reprimir o proletariado.

Uma das consequências do capitalismo foi o aumento das demandas técnicas no campo social. A migração das pessoas para as cidades em busca de melhoria de vida, sendo as mesmas sem nenhuma qualificação, fez com que essas pessoas ficassem às margens da sociedade e enfrentassem problemas de desemprego, falta de moradia e saúde. Desta forma fez-se necessário trazer o conhecimento técnico e científico para atender a essas demandas, foi então que no ano de 1869 foi fundada a Sociedade de Organização da Caridade em Londres, a qual colaborou com a origem do Serviço Social como profissão no mundo.

Mary Richmond foi uma das pioneiras da profissão, ela não aceitava fazer caridade apenas por fazer, era necessário que o exercício profissional fosse guiado por técnicas e procedimentos que deveriam ser seguido por todos, além da ideia de

que o profissional do Serviço Social deveria trabalhar a personalidade do indivíduo em seu meio, em sua totalidade. Sendo assim o proletariado começou a criticar as ações da burguesia e passou a se mobilizar e lutar por medidas mais amplas de assistência, direitos sociais e trabalhistas. A igreja não respondendo mais as demandas, se fez necessário mobilizar o estado, dali então o Serviço Social passou a ser executado como uma política de Estado e não como assistencialismo.

A profissão no Brasil surgiu na década de 1930, influenciada pelos Estados Unidos, baseado na ajuda psicossocial, os profissionais adquiriram conhecimentos específicos e habilidades úteis para que os indivíduos se ajustassem ao sistema capitalista. Os primeiros assistentes sociais foram obrigados a importar modelos teóricos e metodológicos de Serviço Social inspirados em países mais desenvolvidos.

A primeira escola de Serviço Social foi criada no ano de 1936 em São Paulo, hoje denominada Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) implantada por um grupo de moças com o apoio da igreja que realizavam trabalhos filantrópicos junto ao Centro de Estudos e Ação Social (CEAS). Segundo Yamamoto (2000) essas moças tiveram um curso intensivo de formação social promovido pelas cónegas de Santo Agostinho e na década de 1950 a profissão passou a ser desenvolvida pelo Serviço Social de Caso, Serviço Social de grupo e Serviço Social de Comunidade. Com o desenvolvimento da profissão e das escolas de Serviço Social, os profissionais passam a ter uma visão mais crítica e se posicionam de uma forma que resulta no Movimento de Reconceituação do Serviço Social nas décadas de 1960 e 1970.

A profissão tenta se desfazer do caráter tecnicista, usando as mesmas estratégias utilizadas na Europa, trabalhando a realidade brasileira com desafios próprios e específicos. O Movimento de Reconceituação caracterizou-se pela luta contra os sistemas vigentes e as formas conservadoras de desempenho da profissão, buscando novas correntes teóricas, sendo a marxista uma delas, assim:

Embora o homem seja um indivíduo único, sua particularidade é o que o torna indivíduo e realmente individual- ele é igualmente o todo, o todo ideal, a existência subjetiva da sociedade como pensada e vivenciada (MARX, 1983, p. 119).

Através do Código de Ética Profissional criado em 1980 de caráter jurídico e normativo, o assistente social é norteado para o desempenho de seu trabalho, pois o Código de Ética Profissional representa o compromisso ético- político e define os direitos e deveres dos assistentes sociais. Em 1993 o Código de Ética trouxe como destaque a questão do sigilo profissional, uma vez que o trabalho do assistente social envolve o usuário de forma direta, bem como sua história de vida.

Ainda na década de 1990 os assistentes sociais passaram a desempenhar atividades no terceiro setor, não apenas por profissão liberal, mas como uma consequente flexibilização das relações de trabalho, cada vez mais o Serviço Social deixa de apresentar a característica tecnicista, imediatista e voluntarista e passa a apresentar a identidade de um profissional liberal.

Segundo Guerra:

A relação homem-natureza e práxis é o conjunto das formas de objetivação dos homens, em ambos os homens realizam a sua teleologia (nessa se encerra a instrumentalidade) o que possibilita ao homem manipular e modificar as coisas a fim de atribuir-lhes propriedades verdadeiramente humanas, no intuito de converterem-nas em instrumentos ou meios para o alcance de suas finalidades.

No exercício profissional o assistente social lança mão do acervo ídeo-cultural disponível nas ciências sociais ou na tradição marxista e os adapta aos objetivos profissionais. Não existem ações pessoais no âmbito profissional, mas ações públicas e sociais de responsabilidade do indivíduo como profissional, pela mediação da cultura profissional o assistente social pode negar a ação puramente instrumental, imediata, espontânea e reelaborá-la em nível de respostas sócio profissional.

O Espaço sócio ocupacional do Serviço Social é criado a partir das necessidades sociais e que historicamente a profissão adquire ao interferir sistematicamente nas refrações da questão social, através do enfrentamento das mesmas (Netto, 1992). As políticas sociais constituem-se em um conjunto de procedimentos técnico- operativo cujo componente instrumental põe a necessidade

de profissionais que atuam em dois campos distintos: o de formulação e o de sua implementação, nesse último as políticas sociais fundam um mercado de trabalho para os assistentes sociais.

A reflexão do significado sócio histórico da instrumentalidade como condição de possibilidade do exercício profissional, resgata a natureza e a configuração das políticas sociais, como espaços de intervenção profissional obedecendo e produzindo uma dinâmica que se reflete no exercício profissional através de dois movimentos:

- a) A concreta compreensão das políticas sociais como totalidade, síntese da articulação de diversas esferas e determinação econômica, cultural, social, política, psicológica, que os limita a uma intervenção microscópica nos fragmentos, nas refrações, nas singularidades;
- b) A adoção de procedimentos instrumentais de manipulação de variáveis, de resolução pontual e imediata. (ver Netto, 1992 e Guerra, 1995).

A instrumentalidade do Serviço Social pode ser pensada como uma condição sócio- histórica da profissão em três níveis, são eles: O Serviço social frente ao projeto burguês (de caráter reformista e integrador das políticas sociais), uma das funções que a ordem burguesa atribui a profissão é reproduzir as relações capitalistas de produção; A instrumentalidade das respostas profissionais, que se refere a peculiaridade operária, aspecto instrumental- operativo frente as demandas das classes, permitindo o reconhecimento da profissão por meio do Serviço Social advindas do capital e do trabalho.

3.2.1 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social o reconhecimento como direito a qualquer cidadão brasileiro aos benefícios, serviços, programas e projetos sócio assistenciais. A LOAS que trata temas como a Política de Nacional de Assistência Social (PNAS) e filantropia, e entre o marco da Lei estão a criação da Política de Nacional do Idoso (1994) e o Estatuto do Idoso (2003).

Segundo PAULO NETTO (MPAS, 1997), a Assistência Social trata-se de medida legal e legítima que visa oferecer segurança social aos cidadãos não cobertos (ou precariamente cobertos), visaria livrar os cidadãos dos infortúnios do

presente e das incertezas do amanhã, protegendo-os das enfermidades, velhice, desagregação família, abandono e exclusão social.

Este enfoque é ainda mais agravado em um país como o Brasil, onde “a assistência” constituiu-se, historicamente, como ‘parente pobre’ das demais políticas sociais brasileiras, destinando suas ações a categorias específicas, configurando-se como política não obrigatória e sendo constantemente subalternizada (YAZBEK apud BOSCHETTI, 2001, p. 50).

3.3 – A atuação do Assistente Social na Assistência Estudantil

A respeito do projeto ético-político do Serviço Social e a atuação do assistente social dentro da assistência estudantil, busca esclarecer sobre a democratização das condições de acesso aos benefícios, que são de direito dos alunos que possuem vulnerabilidade socioeconômica e que muitas vezes põe em risco esse processo de aprendizagem.

Na contemporaneidade os assistentes sociais têm participado dos conselhos que controlam as políticas sociais, como por exemplo, o Conselho Nacional do Idoso e o conselho Nacional de Assistência Social e no que diz respeito à formação profissional de conteúdos vinculados as políticas sociais como Economia, Política, Direito e Legislação Social e Política Social, a Política da Assistência Estudantil, por exemplo, se define como um campo de trabalho dos assistentes sociais.

O trabalho do profissional do Serviço Social nos estabelecimentos educacionais tem representado não apenas o resultado de sua ação política e profissional na defesa de direitos, como também uma necessidade sócio institucional. O processo da atuação do assistente social dentro da assistência estudantil vem sendo cada vez mais requisitado, alguns fenômenos importantes incidem sobre esta abertura de atuação, no que se refere ao ensino superior (ALMEIDA, 2011, p.25-26), destaquemos alguns:

- A expansão do setor privado de educação e a demanda por ações de assistência estudantil e a ampliação das formas de acesso à educação superior pública;
- A aprovação da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a ampliação das formas de acesso à educação superior pública.
- A afirmação do direito a educação de largos contingentes que se encontravam fora desse campo e o acionamento do Poder Judiciário e Executivo para assegurar e acompanhar as condições de acesso a esse direito.

A Assistência Estudantil é defendida com base no projeto ético- político do Serviço Social, sua referência é norteadada na compreensão que esta política de atuação profissional se apresenta. A implantação de ações de assistência estudantil também abriu novas vagas para o Serviço Social, pois o assistente social, com sua formação voltada para trabalhar junto às políticas sociais, é um dos profissionais protagonistas na execução da política de assistência estudantil.

É presumível compreender o real significado da assistência estudantil na contrapartida de uma história marcada profundamente pela desigualdade social, a assistência, aqui tida como Assistência Estudantil, pode então ser vista como uma concessão de bens e serviços, na forma de “auxílios” que visem viabilizar o direito constitucional de permanência do aluno no sistema educacional.

Em via destas questões, torna-se imprescindível refletir sobre o Serviço Social e suas correlações com a educação, a forma de inserção que a profissão assumiu, historicamente neste espaço, e as características contemporâneas que tornam o campo da assistência estudantil demandatário da atuação do Assistente Social.

4. RELATO DE EXPERIÊNCIA

Neste capítulo será apresentado o relato de experiência desta acadêmica, conforme o projeto de intervenção realizado no período anterior a este, elaborado durante o sétimo semestre de graduação no segundo semestre de 2014, junto ao Setor de Benefício Socioeconômico (SBSE) situado na Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, onde o mesmo foi executado no oitavo semestre da graduação do primeiro semestre de 2015.

Inicialmente será apresentado o histórico da universidade juntamente com o campo de estágio, de onde partiu a iniciativa do projeto de intervenção, voltado ao esclarecimento sobre o Benefício Socioeconômico como um direito estudantil, em seguida o projeto de intervenção trazendo o seu resultado.

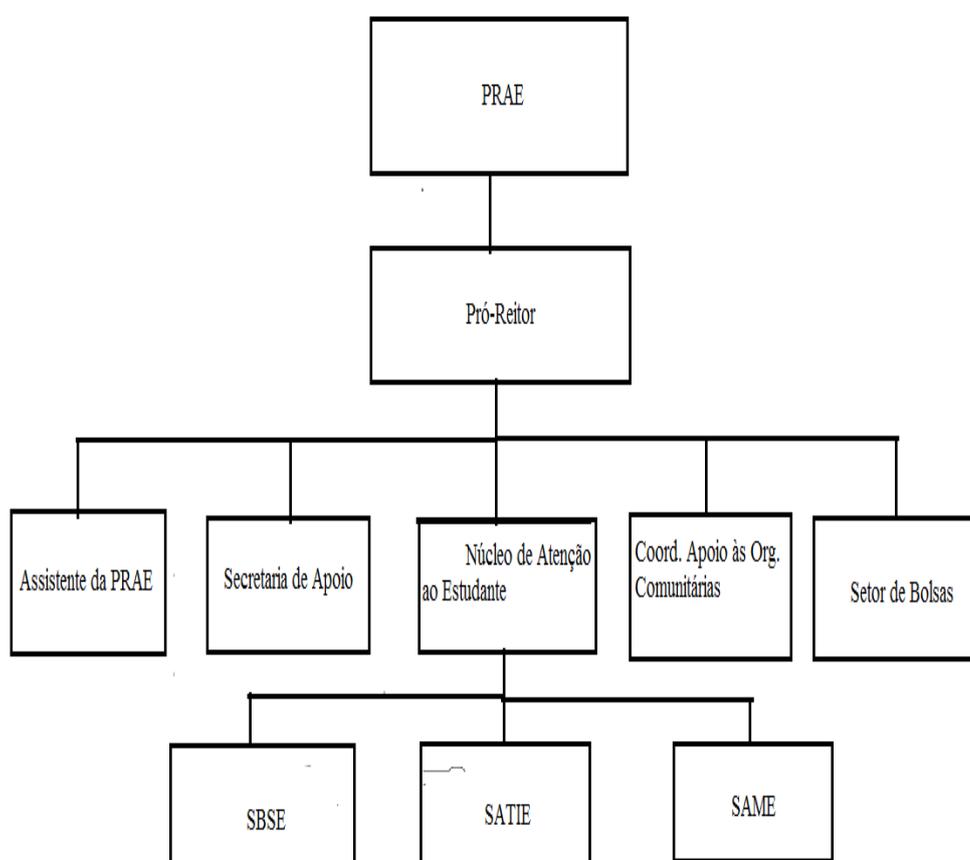
4.1- Histórico da Universidade e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi criada em dezembro de 1960 e instalada em março de 1961, pelo professor Dr. Jose Mariano da Rocha Filho. É uma instituição que presta serviços destacando a educação de todos os níveis, funcionando com algumas unidades no centro de Santa Maria, sendo que a maior parte de seus serviços está concentrada no bairro de Camobi.

A UFSM ainda possui cursos de nível médio, técnico, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e aperfeiçoamento. O corpo docente é composto de 1.909 professores do quadro efetivo e o quadro de pessoal técnico administrativo é composto por 2.828 servidores. O corpo discente congrega 29.719 estudantes divididos entre os cinco *campi* da Universidade (Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Silveira Martins e Cachoeira do Sul). Ainda em sua estrutura possui seis Restaurantes Universitários, Biblioteca Central e Setoriais, Hospital-Escola (HUSM), Hospital de Clínicas Veterinárias (HVU), Farmácia-Escola, Museu Educativo, Planetário, Usina de Beneficiamento de Leite.

Dentre as Pró-reitoria, destaca-se a de Assuntos Estudantis (PRAE) onde está localizado o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), cujo objetivo é o atendimento ao estudante em vulnerabilidade social, potencializando as condições favoráveis à sua permanência na instituição. O NAE é dividido em três setores: Setor

de Atenção Integral Estudantil (SATIE), Setor de Acompanhamento à Moradia Estudantil (SAME) e Setor de Benefício Socioeconômico (SBSE). Sendo este último o responsável por viabilizar o acesso ao programa de Benefício Socioeconômico (BSE), o mesmo é regido por edital e publicado no calendário acadêmico, sendo realizado o processo seletivo no início de cada semestre. Abaixo segue um organograma para melhor visualização:



Sendo o Núcleo de Assistência ao Estudante (NAE) um setor subdividido em dois sub setores, sendo eles O SATIE (onde há o serviço de psicologia, atendimento odontológico e moradia) e o BSE (Benefício Socioeconômico, onde se inicia o

processo seletivo para recebimento do mesmo), O SBSE conta com a atuação dos Assistentes Sociais: Aداuton Muller, Clarita Baroni de Souza, Cassia Engres e Tânia Flores, os quais receberam no segundo semestre de 2014 os primeiros estagiários do curso de Serviço Social na área da assistência estudantil sendo eles: Rogério Dresch Vidal e Adriana Conceição Silva (autora deste tcc), supervisionados respectivamente por Aداuton e Clarita.

Entende-se que a universidade é uma expressão da própria sociedade brasileira, abrindo também as contradições nela existentes. A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade brasileira. Essa democratização não se pode efetivar, apenas, no acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

Conclui-se que a capacidade instalada de atendimento das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas à demanda social é insuficiente para responder à realidade apresentada. Os números apontam para a necessidade de ampliação qualitativa e quantitativa desses programas, para atendimento dos estudantes que deles necessitam e estão excluídos. É importante verificar que os programas com o maior percentual de utilização estão relacionados à manutenção básica do aluno, como moradia, alimentação e bolsas.

Nos programas sociais que garantem uma efetiva inserção social, os percentuais de participação são baixos, em função da oferta insuficiente. Essa constatação indica a necessidade do desenvolvimento de programas que contemplem uma abordagem integral da assistência e do estudante usuário, não ficando restritos à manutenção e sobrevivência do aluno na instituição. São necessários investimentos significativos para incentivar a participação efetiva dos estudantes nessas atividades.

A ausência de recursos para a manutenção de políticas que busquem criar condições objetivas de permanência desse segmento da população na universidade faz que esses estudantes, muitas vezes, desistam de seus cursos, ou mesmo, retardem sua conclusão. Para que o aluno possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, entre outras condições.

4.2 - O Benefício Socioeconômico (BSE)

Os processos postos pela PRAE são muito importantes na vida dos usuários, pois é lá que está presente o Setor de Benefício Socioeconômico (SBSE), onde o objeto de intervenção do serviço social são ações do planejar e executar, garantindo do acesso à educação superior, da permanência à conclusão, as políticas de direitos de todo e qualquer estudante, inclusive daqueles que tem esse direito ameaçado por fatores econômicos, sociais, psicológicos e culturais.

É indispensável não levar em conta, a fala da IAMAMOTO onde diz que “a expressão da questão social é o objeto de trabalho do assistente social em suas múltiplas expressões”, devendo o assistente social prestar um acolhimento com um olhar mais apurado e atencioso aos usuários, visualizando eles em sua totalidade, operacionalizando direitos, assim como a reflexão e análise da realidade social dos sujeitos, a efetivação das leis e direitos destes usuários.

O programa BSE se dá através da avaliação socioeconômica, o aluno deve estar regulamente matriculado na UFSM, em um curso presencial, ser brasileiro nato ou naturalizado. O processo inicia-se pela resposta de um questionário sócio econômico que encontra-se disponível no portal do aluno, a medida que as perguntas são respondida os documentos necessários vão sendo solicitado automaticamente. Em seguida esses documentos devem ser levados ao setor para avaliação do assistente social, caso haja necessidade o profissional pode-se utilizar das ferramentas de entrevistas ou visitas domiciliares, estes documentos são fornecidos pelos estudantes, juntamente com os dados de sua ficha cadastral virtual,

tendo em vista a apreciação de indicadores socioeconômicos definidos pela Associação Brasileira de Instituto de Pesquisa de Mercado (ABIPEME).

O BSE garante Moradia Estudantil (para alunos que não possuam família residindo em Santa Maria), Alimentação (Restaurante Universitário) e Transporte (Bolsa Transporte). São requisitos para adquiri-lo: renda *per capita* (por pessoa) 1,5 (um virgula cinco) salários mínimos, a análise também leva em conta outros fatores para além da renda, podendo algumas situações vivenciadas pelo aluno e seu grupo familiar impactarem na avaliação socioeconômica, exemplificando: condições de moradia, acesso ao ensino básico público, doença e ou deficiência entre outros.

O Serviço Social dentro da assistência estudantil realiza o atendimento, entrevistas, visitas domiciliares, reuniões técnicas e emissão de relatórios e pareceres, articulando com a instancia de representação de redes internas e externas á instituição (como a Comissão de acessibilidade e NUCRESS) assim como Assessoria técnica ao Programa Bolsa Permanência do MEC (PBP).

As etapas do processo do BSE iniciam-se no preenchimento de um formulário socioeconômico onde na medida em que ele vai sendo preenchido, são solicitados documentos A política de assistência estudantil faz-se necessária para a realização da seleção dos alunos que virão a ser beneficiados com programas, projetos e serviços de assistência estudantil. Sendo essa realizada a partir do preenchimento de questionários e análises documentais solicitados aos estudantes, para comprovar a sua situação.

A análise determina a classificação do estudante em uma escala baseada em sua situação socioeconômica, visando a estabelecer seu nível de carência e vulnerabilidade social e os benefícios aos quais terá acesso. Em síntese, priorizar o acesso e a permanência no bojo de uma Política de Assistência Estudantil significa entender, antes de mais, que ambos são parte de um processo contínuo e, portanto, só serão efetivados mediante políticas estruturais auferidas e usufruídas por todo e qualquer discente, e financiadas total e exclusivamente com verba do Estado.

Assim procedendo, a universidade estará garantindo a efetivação da assistência ao estudante como um direito, transformando-a definitivamente em uma política pública [...] a democratização do acesso ao ensino superior

só se dará de forma satisfatória com a expansão qualificada das instituições públicas, com garantia de infraestrutura e pessoal qualificado, o que requer recursos e investimentos por parte do governo (PAULA, 2009, p. 19).

Com isso torna-se possível perceber a atuação de assistentes sociais em campos diversos como no judiciário, saúde, habitação, na assistência, enfatizando a assistência estudantil, além de outros campos associados à garantia de direitos de grupos ligados por identidade de raça, gênero, idade, orientação sexual, entre outros que sofrem com a discriminação vinda de grande parte da sociedade. O assistente social está inserido no contexto da sociedade, o que torna a profissão dinâmica enquanto tal e a faz ter que estar preparada para as novas peculiaridades que se apresentam neste cenário, observando de forma crítica e relevante sobre tais, novas possibilidades de atuação.

Entretanto, sendo o assistente social o profissional incumbido da responsabilidade de analisar e inserir os alunos na política de assistência estudantil cabe a ele considerar os aspectos elementares que o permeiam analisar criticamente tais aspectos, superando as adversidades estruturais e individuais, na promoção de uma postura crítica frente à educação alienante promovida pelo capitalismo, atendendo os princípios éticos profissionais do Serviço Social, fazendo o profissional sentir-se comprometido como também atender as expectativas do próprio universo da educação, uma vez que possibilite romper com um sistema alienante, criando meios para sua superação.

4.3 - Projeto de Intervenção

Este projeto apresenta a necessidade de garantia das reais condições de estudos no ensino superior, mostrando e permitindo ao aluno as informações essenciais sobre o direito ao Benefício Socioeconômico (BSE) que lhes permitem ter acesso à alimentação, transporte, moradia e disponibilidade de materiais didáticos, nas quais a Políticas Sociais de acesso e a capacidade de permanência e sobrevivência dos estudantes, no decorrer do período de estudos, deveria resultar de uma condição democrática, já positivada como direito na Constituição Federal de 1988, que afirma que a educação é dever do Estado e da Família (art. 205, caput) e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, I).

Com base na demanda de procura sobre informações de como funciona o benefício, direito garantido por Lei, para melhores esclarecimentos e agilidade de informação, viu-se a necessidade da criação de um “Fórum Tira Dúvidas”, onde o mesmo é exclusivamente do uso de Setor do BSE. Essa ferramenta facilitará a atuação do assistente social com base nos princípios e valores do seu projeto ético-político, constituindo-se como procedimento metodológico por excelência na coleta e partilha de informações.

Os assistentes sociais do setor já haviam tido anteriormente a ideia de uma página, cujo título era o “Acessa Prae”, essa levaria a informação até o aluno sem que o mesmo precisasse se deslocar até a instituição, a ideia, porém não foi executada, serviu então de inspiração para a criação do “Fórum Tira Dúvidas”, surgindo da necessidade de disponibilizar um contato direto com os profissionais do Serviço Social do setor de Benefício Socioeconômico com os acadêmicos e futuros acadêmicos.

Essa proposta priorizou uma nova relação com os usuários dos serviços oferecidos pelo Setor de Benefício Socioeconômico onde os assistentes sociais assumem o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população

estudantil, concebendo a publicidade dos recursos institucionais como instrumento indispensável para a democratização do direito à educação.

Assim, justifica-se a construção deste projeto o qual busca democratizar o acesso a informações sobre o Programa de Benefício Socioeconômico e como uma maneira de contribuir para promoção da inclusão social e garantia de direitos dentro da educação. Todavia, ao longo dos anos, esse direito não vem sendo plenamente efetivado, ocasionando, em muitas instituições de ensino, a retenção e a evasão, principalmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, o que dificulta a continuidade da formação profissional.

O objetivo central do projeto foi à construção de um canal direto de comunicação com os estudante e futuros estudantes, de modo a sanar eventuais dúvidas sobre o Direito a Assistência Estudantil na UFSM, contribuindo assim para promover condições de acesso e permanência dos discentes na UFSM. Dentre os objetivos específicos destaca-se a aproximação do aluno com o Setor de Benefício Socioeconômico (SBSE) e sua vinculação com o setor, apropriando os mesmos sobre seus direitos como estudantes.

O Fórum também contribui para a democratização do acesso ao ensino superior e minimizar as desigualdades sociais, e esclarecimento sobre o processo seletivo para o Benefício Socioeconômico, bem como democratizar informações básicas referentes à Moradia Estudantil, Restaurante Universitário e Bolsa Transporte.

Através do projeto foi criada uma página permanente para esclarecimento de dúvida, contato direto dos usuários com os Assistentes Sociais e os Estagiários do setor dando transparência e agilidade no esclarecimento do direito a assistência estudantil de dúvidas, a mesma foi construída em parceria com a Assessoria de Comunicação da PRAE para tornar visualmente o site da PRAE mais atrativo ao público.

A proposta de publicação de informações eram semanais, sendo criado um roteiro de informações (conforme mostra no apêndice um), a página contendo as perguntas e respostas e as dúvidas mais frequentes dos estudantes, utilizando a

página como uma ferramenta rápida e prática de divulgação e informações, substituindo o deslocamento do aluno ao setor. Reconhece-se a importância da informação, principalmente, através da internet, pois a mesma cria condições de acesso à informação em tempo real referentes ao acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior.

O projeto de intervenção executado pela acadêmica com o objetivo de adquirir conhecimento prático acerca do processo de trabalho do assistente social dentro da assistência estudantil foi parcialmente executado, pois no período da execução os funcionários estavam entrando no processo de greve (realizando apenas expedientes internos), não sendo possível o contato com os demais colaboradores, mas apenas a conclusão do ciclo de horas do estágio e a criação da página, mesmo assim acadêmica alcançou o objetivo maior no que diz respeito em esclarecer para o usuário sobre a garantia de seus direitos dentro da assistência estudantil e o processo de trabalho do assistente social dentro da assistência estudantil.

Contudo foi possível conhecer e compreender o ambiente de trabalho do assistente social na assistência estudantil, sendo possível ver a atuação do profissional no setor e sua autonomia. O projeto ficou disponível no setor para que futuros estagiários do Serviço Social possam incrementá-lo e dar continuidade a este trabalho de propagação da informação ao direito estudantil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso buscou expressar a articulação que existe entre a teoria e a prática no concerne à profissão do assistente social relacionado ao campo da assistência estudantil. Sendo possível descrever a cerca da Política da Educação, o histórico da Educação Superior no Brasil, a história do Serviço Social e Assistência Estudantil (ainda hoje visto por muitos como um favor).

A discussão sobre o relato de experiência foi realizado com embasamento em referencial teórico a partir de pesquisa bibliográfica referente ao tema, onde no primeiro capítulo foi relatado sobre a Política da Educação, tida como um direito assegurado por lei, devendo tornar-se acessível a todos, mas que possui falhas deixando muitos fora do campo educacional, desde crianças à jovens e adultos que deveriam incluídos no processo educacional. Visto que a Educação é um dever do Estado e direito de todos, cabe a nós refletirmos que a educação seja tida a partir de uma perspectiva mais ampla e que possibilite mapear suas contradições e desenvolver estratégias de intervenção sobre as mesmas.

No que se referem à democratização da educação, os assistentes sociais devem ter alguns enfoques essenciais, como o desenvolvimento de ações e atividades na perspectiva de garantia ao acesso e permanência dos alunos nas instituições educacionais, garantindo também a qualidade dos serviços prestados.

Com relação à Política Nacional de Assistência Estudantil, o assistente social destaca-se por ser o profissional que acaba tendo maior envolvimento nessa política social. Entre as atribuições postas a esses profissionais, cabe a eles a seleção dos alunos do ensino superior para a distribuição de benefícios estudantis, aos mais diversos programas que formam a política de assistência estudantil nas universidades.

Dos desafios enfrentados pelos profissionais que trabalham nas universidades, pode-se citar, com base na vivência da trajetória do profissional acompanhada através do estágio, a sobrecarga de trabalho no que se refere a execução da assistência estudantil, a ausência de profissionais que deem conta do número de processos que chegam até o setor em que se situa o assistente social,

observou-se também as condições do espaço físico em que se instala o profissional, o mesmo necessita de um espaço em que lhe der condições de privacidade tendo em vista a quantidade de processos que precisam ser analisados e que precisam manter-se de forma sigilosa, devendo apenas serem manuseados pelos profissionais envolvidos.

Esta demanda de trabalho para o assistente social se torna um desafio, pois na medida em que os profissionais realizam o perfil socioeconômico poderão efetivar ou negar direitos, pois muitas vezes, alunos que poderiam estar dentro dos padrões recebendo o benefício, não são contemplados devido aos recursos limitados, levando o profissional a priorizar o aluno com maior vulnerabilidade socioeconômica.

Dessa forma faz-se necessário sinalizar sobre a importância do Serviço Social na política de educação, enfocando o trabalho no ensino superior junto à política de assistência estudantil, discutindo sobre as possibilidades de trabalho nesse campo, principalmente no que se refere do direito a assistência estudantil.

Ao finalizar este trabalho, que teve como objetivo refletir e analisar como esta configurada a política de assistência estudantil espera-se ter fornecido subsídios para discursões importantes no que diz respeito às políticas sociais, da inserção do assistente social dentro da política educacional e esclarecimento de direito a política de assistência estudantil, o que levou a realização deste estudo, retomando a importância de esclarecer que assistência estudantil é um direito e não um favor concedido.

Quanto aos desafios enfrentados pela acadêmica durante o processo de estágio I e II, cabe destacar o choque de horários com o trabalho, não sendo possível uma vivência mais enriquecedora, sendo realizada apenas a carga horária exigida na grade curricular. A mesma sugere a coordenação do curso que proponha mais um semestre de estágio para uma melhor vivência, e que sejam realizadas atividades curriculares com os alunos trabalhadores, tendo em vistas que os mesmos são prejudicados não podendo participar das atividades onde essas são realizadas com choques de horários com seus trabalhos.

Tendo em vista os aspectos supracitados, é possível verificar o amadurecimento da acadêmica quanto ao referencial teórico das políticas de assistência estudantil e o a atuação do Serviço Social, além de conseguir associar a prática do exercício profissional no campo da assistência estudantil durante o processo de estágio I e II.

Uma vez feita as considerações, o relato de experiência vivenciado no Setor de Benefício Socioeconômico –SBSE, abordando acerca do Direito a Assistência Estudantil na tentativa de esclarecer sobre este direito garantido por lei, observa-se como os profissionais do serviço social que trabalham com a assistência estudantil mostra-se eficiente em complementar a política de educação, superando as contradições da sociedade e possibilitando que a cada dia mais alunos tenha acesso a esse direito.

Contudo, espera-se ter fornecido subsídios para reflexões importantes no que diz respeito a política de Assistência Estudantil, retomando a importância do esclarecer a assistência estudantil como um direito e não como uma ação assistencialista concedida pelo Estado, tão pouco pelo assistente social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **A educação como direito social e a inserção dos Assistentes Sociais em estabelecimentos educacionais**. Cartilha: O Serviço Social e a Política Pública de Educação. Minas Gerais, 2005.

ANDES, Sindicato Nacional dos Docentes da Instituição de Ensino Superior. Proposta do Andes/SN para a universidade brasileira. São Paulo, 1996.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação 1996.

BRASIL, Constituição Federal de 1988.

BRASILccci, Lei nº8.742 de 07 de Dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Estudantil www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742 acesso em 01 de nov. 2015

CÉSAR, R. C. L. **Políticas de Inclusão no Ensino Superior Brasileiro: Um Acerto de Contas e de Legitimidade**. In: REVISTA ADVIR nº19/Cotas. Rio de Janeiro: ASDUERJ. Setembro, 2005.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para o Debate sobre o Serviço Social na Educação**. Brasília: 2011

CRESS, Conselho Regional de Serviço Social. Lei de Regulamentação da profissão nº8662/93. In: Coletânea de Leis revistas e ampliadas. CRESS 10º Região. Porto Alegre, 2009.

_____, Conselho Regional de Serviço Social. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. In Coletânea de leis revista e ampliada. CRESS 10º Região. Porto Alegre, 2009.

_____, Conselho Regional de Serviço Social. **Lei Orgânica da Assistência Social, nº8742 de 07 de dezembro de 1993**. In: Coletânea de leis revista e ampliada. CRESS 10º Região. Porto Alegre, 2009.

FONAPRACE, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das**

instituições federais de ensino superior. Belo Horizonte: FONAPRACE, 112p. 1997.

_____, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das IFES.** Brasília: FONAPRACE, 14p. 1998

_____, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior.** Brasília: FONAPRACE, 88p. 2004.

_____, Fórum Nacional de Pró-Reitorias de Assuntos Comunitários e estudantis,

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social.** In: Revista Serviço Social e Sociedade n.62. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela, **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**, 18ª Ed. São Paulo:Cortez,2009

KADLUBITSKI, Lidia e JUNQUEIRA, Sérgio. Diversidade Cultural e Políticas Públicas Educacionais. Disponível em: <http://www.ufsm.br/revistaeducacao>.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos** / Aline Viero Kowalski- Porto Alegre, 2012. 179f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Lucia Suárez Maciel.

MARX, Karl. Manuscrito econômicos e filosóficos. In: FROMM, E. **Conceito marxista do homem.** Trad. Octávio Alves Velho. 8ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983

NETTO, José Paulo. **Construindo a Inclusão e Universalizando Direitos.** In: ANAIS DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Brasília: MPAS, 1997, p. 29-37.

PINTO, Rosa Maria Ferreira. **Política Educacional e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1986.

PNAES, **Política Nacional de Assistência Estudantil**, instituído pela Portaria Normativa/MEC nº 39/2007;Regulamentado pelo Decreto nº 7.234/20102.

Site Institucional da UFSM.

YAZBEK, Maria Carmelita. **As ambiguidades da assistência social brasileira após dez anos de Loas**. Serviço Social & Sociedade, n. 77, p. 11- 29, mar./2004. São Paulo: Cortez

APÊNDICE 1

1- ROTEIRO DE CONSTRUÇÃO DA PÁGINA DO BSE A PARTIR DAS PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

Roteiro semanal, sendo o mesmo acrescentado de acordo com as informações que irão aparecendo no decorrer dos semestres e apresentados em forma de links com figuras atrativas.

PASSO 1 > Você conhece o Programa Nacional de Assistência Estudantil – **PNAES**?

É um programa regulamentado através do Decreto nº 7. 234, executado pelo Ministério da Educação e tem por finalidade priorizar ações que visam à permanência dos estudantes nos cursos presenciais do ensino superior, destinado a um público determinado, ou seja, estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

PASSO 2 > O que é o BSE?

É um direito do aluno da UFSM, que se encontra em vulnerabilidade social e que esteja matriculado em um curso presencial com carga horaria de no mínimo 240h, exceto alunos em fim de curso.

Abrange os seguintes benefícios: (os links apresentados é apenas pra dar ideia das figuras que serão incrementadas para sinalizar os benefícios). bolsa Alimentação, Moradia Estudantil e Bolsa transporte.



PASSO 3 > Como faço pra solicitar e qual período de inscrição?

Deve-se entrar no portal do aluno e seguir as orientações publicadas no Edital no início de cada semestre letivo.

PASSO 4 > Você sabia?

Para os calouros não residentes em Santa Maria, é disponibilizada uma moradia provisória enquanto aguarda o resultado do processo seletivo BSE. Basta vir até a

PRAE com duas fotos 3x4, cópia de um comprovante de residência atualizado e nº de matrícula para preencher um cadastro a partir das datas informadas em notícia no site.

PASSO 5 > O que você deve trazer para ficar nas moradias provisórias?

São fornecidas apenas as camas, portanto é necessário trazer colchão, roupa de cama e demais itens de necessidade pessoal.

PASSO 6 > Como manter o BSE?

O aluno deve obter aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre letivo e se matricular, a cada semestre, em disciplinas que perfaçam uma carga horária mínima de duzentos e quarenta horas, exceto quando formando. O aluno terá todos os benefícios (alimentação, transporte, moradia) suspensos, caso reprove em mais de 50% das disciplinas em **dois semestres consecutivos**.

PASSO 7> A documentação tem data limite para a entrega, em caso de incompleta o mesmo irá para recurso (segunda e ultima chance de entrega), sendo solicitado ao aluno através do portal, os documentos restantes, devendo ser entregues até a data limite.

PASSO 8 > ATENÇÃO! A declaração de NÃO emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) , só é necessária quando o aluno e seu grupo familiar, citado no formulário, nunca houvera emitido.

PASSO 9 > Aos alunos da Pós-graduação: O cadastramento socioeconômico será realizado em datas pré-estabelecidas publicadas em editais, sendo necessário estar matriculados em disciplinas que perfaçam, no mínimo, três créditos.

PASSO 10> Se não obtiverem aprovação em cem por cento das disciplinas matriculadas durante o semestre letivo, os mesmos serão desligados do programa

OBS: Este roteiro foi criado como um guia, na intenção de facilitar o processo de comunicação, construindo um passo a passo para que a informação chegue de forma dinâmica, num tempo real, e que o aluno possa absorver a informação sem que haja “bombardeamento” de informação.

APÊNDICE 2**TABELA DE RECURSOS E CRONOGRAMA**

RECURSOS HUMANOS		
Profissionais/Estagiários	Nº de Profissionais	Carga Horária
Estagiário do Serviço Social	02	6 Horas semanais
Assistente Social	02	40 Horas semanais
Equipe de Comunicação da PRAE	02	20 Horas Semanais

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Reuniões semanais com os colaboradores	X	X		
Construção da pagina	X	X		
Acompanhamentos com Assistentes sociais e estagiários	X	X	X	X
Disponibilização do questionário avaliativo	X	X	X	X

ANEXO 1

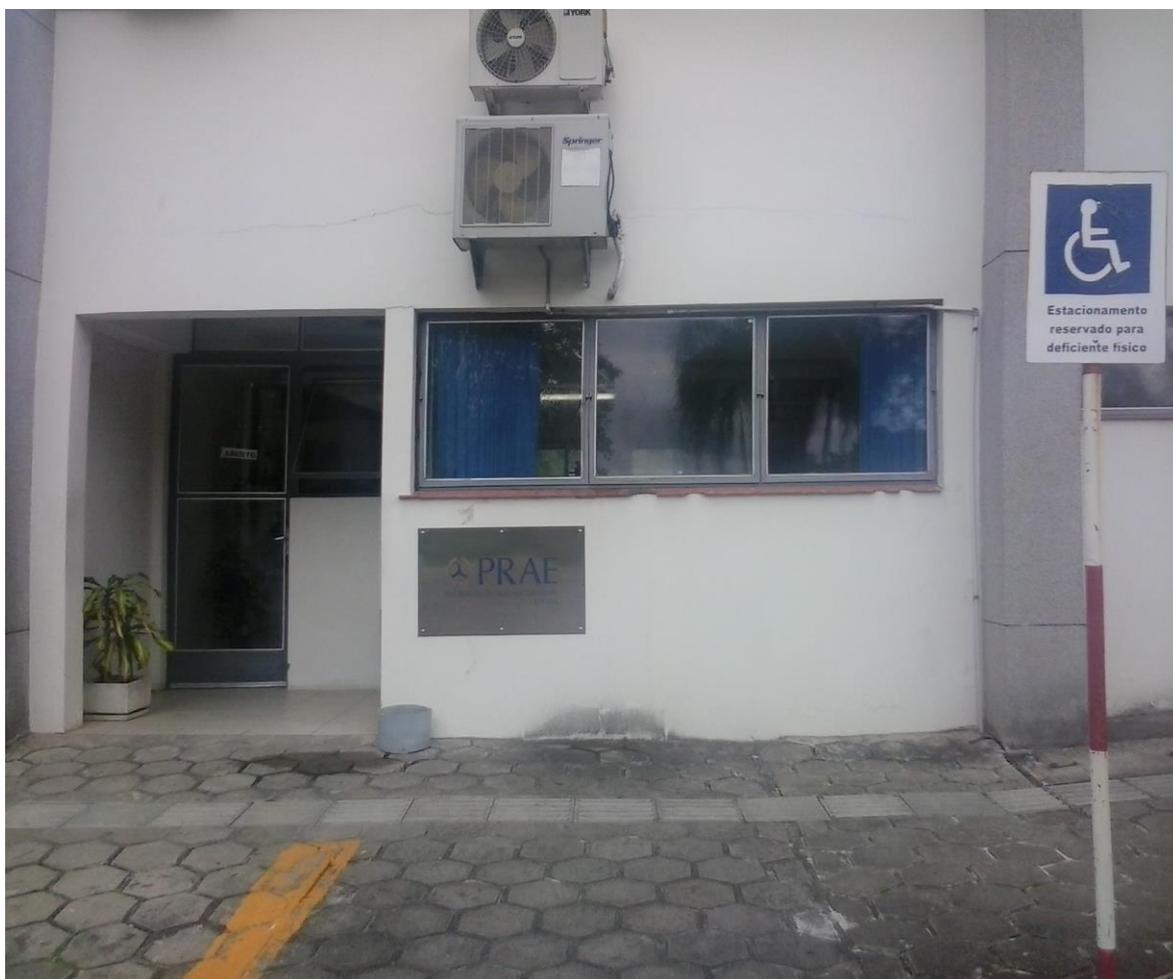


Figura: Pro- Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).